



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONserto DA VAN DUCATO, PLACAS IZH3J83, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARRA FUNDA/RS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

CONTRATADA: CLÓVIS LERMEN & CIA LTDA

CNPJ Nº: 20.723.308/0001-72

ENDEREÇO: Rua Pedro Zorzetto, 1027, Térreo, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.

VALOR: R\$ 15.457,40 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

SERVIÇO/FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para conserto da Van Ducato, Placas IZH3J83, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Barra Funda/RS, com fornecimento de peças e mão de obra.

A empresa deverá fornecer ao Município:

QTD/UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 un	Descarbonizante 500ml	50,00	50,00
01 un	Reparo reg. Freio direito	55,00	55,00
01 un	Reparo reg. Freio esquerdo	55,00	55,00
01 un	Elemento ar	159,00	159,00
01 un	Filtro cabine ducato	49,00	49,00
01 un	Coxim suporte de motor	1.890,40	1.890,40
01 un	Guarnição junta cabeçote	999,80	999,80
01 un	Kit correia den	1.101,80	1.101,80
16 un	Retentor valvula	60,55	968,80
01 un	Batente suspensão caixa	1.640,00	1.640,00
04 un	Vela de aquecimento	601,20	2.404,80
10 un	Abraçadeira	4,00	40,00
01 un	Válvula termostato	740,80	740,80
01 un	Correia micro V ducato boxer 5 pk	125,00	125,00
01 un	Correia mivro V ducatot boxer 10	88,00	88,00
01 un	Silicone (elimina junta)	50,00	50,00
01 un	Aditivo valvoline long life conc	50,00	50,00
01 un	Filtro combustível	218,00	218,00
Subtotal Peças e Materiais			10.685,40
01 un	Mão de obra montagem motor	2.590,00	2.590,00
01 un	Retifica de motor	2.182,00	2.182,00
Subtotal Mão de Obra			4.772,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, para conserto da Van Ducato, Placas IZH3J83, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Barra Funda/RS, com fornecimento de peças e mão de obra, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00 - alterado pelo Decreto 9.412/2018) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) ¹

¹ JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/1993.

Art. 26.....

Parágrafo Único:

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a aquisição da empresa **BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, foi porque a mesma apresentou o menor valor nos Orçamentos realizados.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a aquisição sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pela necessidade urgente apresentada pela Secretaria de Saúde na realização de conserto da Van Ducato, Placas IZH3J83, a qual é utilizado diariamente no transporte de pacientes, seja no perímetro do Município ou em viagens a Polos Regionais da Saúde, para consultas e procedimentos de média e alta complexidade, além de ser usada pela equipe multidisciplinar em serviços diários da Secretaria.

BARRA FUNDA/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSERTO DA VAN DUCATO, PLACAS IZH3J83, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARRA FUNDA/RS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

CONTRATADA: CLÓVIS LERMEN & CIA LTDA

CNPJ Nº: 20.723.308/0001-72

ENDEREÇO: Rua Pedro Zorzetto, 1027, Térreo, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.

VALOR: R\$ 15.457,40 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (X) Homologo a aquisição.
() Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PARECER

Entendo sob as penas da Lei, que o Edital do Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONserto DA VAN DUCATO, PLACAS IZH3J83, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARRA FUNDA/RS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

0701 10 301 0047 1208 339030 39000000 1600

0701 10 301 0047 1208 339039 19000000 1600

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL